PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°058, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°0429/2017/DRH, protocolizado sob o n°481725, datado de 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora **NEUZA MATILDES DE OLIVEIRA,** matrícula n°**071964, cargo Trabalhador Braçal,Designação Temporária, conforme espécie 31 da pericia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de janeiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2017, conforme cópia da Comunicação de decisão do INSS,anexa.**

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus 16 de janeiro de 2017.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016